



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO CAMPOLINA
Av. Amazonas, 6020 – Parque da Gameleira - Tel.: (31)3372-7478 - Fax: (31)3372-7479
CEP: 30.510-000 - Belo Horizonte – MG - E-mail: campolina@campolina.org.br
<http://www.campolina.org.br>

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2016

DIVULGAÇÃO ATA REUNIÃO CDT 01 DE ABRIL DE 2016

- 1- Estiveram presentes o Diretor Presidente Jorge Salum; o Diretor Vice Presidente Nelson Grassi Melo Franco; o ex Presidente do CDT Carlos Vilhena Vieira e os membros do CDT: Alessandro Moreira Procópio, Bárbara Bueno Romagnoli, Carlos Plínio Siqueira, Cristiano Barboza de Azevedo, Diogo Gonzaga Jayme, João Caetano Muzzi Filho, Jorge Libório de Freitas, Juliano Campos Lanza, Leonardo Resende Lisboa, Norival Siqueira Neto, Hélio Martins Costa e Rafael Santiago Silveira de Castro;
- 2- Eleito o Membro Técnico Diogo Gonzaga Jayme como Presidnete do CDT;
- 3- Aprovada a Inscrição do garanhão Nairobe Mandala para o Livro de Elite;
- 4- Sobre as propostas diversas relacionadas aos eventos da Raça encaminhadas pela Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo, este conselho delibera por:

PROPOSTA DE RETORNO DO JULGAMENTO DOS ANIMAIS DE PELAGEM PAMPA

- a. Considerando a decisão da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo sobre o retorno do julgamento dos animais de pelagem Pampa, o CDT considera que:
 - i. Não fará avaliação da justificativa para o retorno desta modalidade de julgamento, eis que o tema se atrela ao desenvolvimento de mercado da raça;
 - ii. Tais órgãos devem definir data para retorno das atividades de julgamento;
 - iii. Não deve haver data prevista de término assim como não há para as demais pelagens e categorias de andamento (marcha batida e picada);
 - iv. A Diretoria Executiva deve dar ampla divulgação desta decisão;
 - v. Como deliberação técnica, define-se:
 1. Julgamento obrigatoriamente separado;
 2. os critérios de julgamento irão seguir os mesmos já existentes para as demais pelagens;
 3. O expositor deve definir, na primeira exposição que participar inscrever seu animal, por qual categoria da pelagem vai participar por TODO O ANO HÍPICO, só podendo esta ser alterada no ano hípico seguinte, item esse aprovado por maioria, ficando vencido o Conselheiro João Caetano Muzzi Filho, que explanou oralmente as razões pelas quais não concorda com o critério;
 - b. O expositor que inscrever seu animal, dentro de um mesmo ano hípico, em categoria de pelagem diferente da primeira escolhida, terá, no evento em questão, a desclassificação do animal naquele evento e reclassificação dos demais da categoria e o expositor perderá todos os pontos daquele evento.
- 5- **PROPOSTAS DIVERSAS PARA OS EVENTOS DA RAÇA**
- a. Marcha picada: divisão das categorias até 36 meses igual aos animais de marcha batida com início imediato;
 - i. Criação dos Grandes Campeonatos para o próximo ano hípico:
 1. de Conformação com o grande campeão de conformação seja retirado dentre os campeões e reservados campeões das CATEGORIAS;
 2. Funcional;
 - ii. Manter o Grande Campeão da Raça, incluindo os novos campeonatos acima e com o DESEMPATE se dê na PROVA FUNCIONAL.

Atenciosamente, CDT da ABCCCampolina